



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 735/2022

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
DEBIE SUDRE DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DEBIE SUDRE DA SILVA**, matrícula 810431, portadora da cédula de identidade RG nº 5.121.908-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 813.305.539-34, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2505/2020, com fruição no período de 02 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / febrero / 20 22
DE N.º 2351
UMUARAMA 10 / 10 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS